

Boletim de Serviço

Nº 713, de 01 de outubro de 2024

ORDINÁRIO

**Hospital Universitário
Lauro Wanderley - UFPB**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY– UFPB
Cidade Universitária - Campus I, S/N CEP: 58051-900 | João Pessoa-PB
Telefone: (83) 3216-7042 | www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

JOSE EYMARD MORAES DE MEDEIROS FILHO

Superintendente / HULW-UFPB

PABLO ANTONIO VIDAL

Gerente de Atenção à Saúde / HULW-UFPB

ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HULW-UFPB

ANDRÉ LUIS COELHO FERNANDES

Gerente Administrativo / HULW-UFPB

SUMÁRIO

PROCESSO SELETIVO	4
Portaria - SEI nº 852, de 25 de setembro de 2024	4
Portaria - SEI nº 853, de 25 de setembro de 2024	5
DESIGNAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 856, de 27 de setembro de 2024	7
Portaria - SEI nº 865, de 30 de setembro de 2024	8
CONCESSÃO	9
Portaria -SEI nº 861, de 26 de setembro de 2024	9
Portaria - SEI nº 862, de 27 de setembro de 2024	10
Portaria-SEI nº 867, de 30 de setembro de 2024	11

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 852, de 25 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, vinculada à Gerência Administrativa.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI nº 853, de 25 de setembro de 2024.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **01 a 07 de outubro de 2024**, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição, currículo e documentação comprobatória para o e-mail comise.hulw@ebserh.gov.br.

Art. 4º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na Norma SEI Nº 2/2022/DGP-EBSEH.

Art. 5º O edital e outros documentos relativos a Seleção estão à disposição no [link](#).

Art. 6º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 853, de 25 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019, CONSIDERANDO a Norma SEI Nº 2/2022/DGP-EBSEH;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção (COMISE/HULW) responsável pela condução do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, vinculada à Gerência Administrativa do Hospital Universitário Lauro Wanderley (HULW-UFPB), que será composta pelos seguintes membros titulares:

- André Luís Coelho Fernandes (Gerente de Administrativo), Siape 338**** - Coordenador da Comissão;
- Rafael Moraes Gadelha (Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar), Siape 236**** - Membro;
- André Felipe Gonçalves de Mello (Psicólogo Organizacional), Siape 329**** - Membro;
- Emmanuel Dias do Nascimento (Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas), Siape 169****- Membro;
- Rita de Cássia Freitas Soares (Assistente Administrativo), Siape 304**** - Membro;
- Wendel George de Carvalho Silva (Assistente Administrativo), Siape 328**** - Membro Substituto.

§1º A COMISE/HULW é responsável por toda a logística referente a primeira e a segunda fase do processo seletivo.

§2º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Nº 713, terça-feira, 01 de outubro de 2024

Art. 2º Nas ausências funcionais dos membros titulares, o substituto assume a participação na COMISE/HULW.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 856, de 27 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rosimere Gonçalves Araújo Gomes**, matrícula Siape nº 231****, substituto(a) do cargo de Chefe do Setor de Administração, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 30 de setembro de 2024, em decorrência do gozo de abono anual de ponto previsto no ACT vigente, pelo titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 865, de 30 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 239, de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Antônio Herminio Gomes Neto**, matrícula Siape nº 223****, substituto(a) do cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, do(a) Hospital Universitário Lauro Wanderley, filial da Ebserh, no período de 02 a 14 de outubro de 2024, em decorrência do gozo de férias do titular do cargo.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

CONCESSÃO

Portaria -SEI nº 861, de 26 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 239 , de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário Humberto de Carvalho Aragão Neto, Matrícula SIAPE nº 321****, ocupante do cargo de Técnico de Análises Clínicas, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotado na Unidade de Gestão da Pesquisa, nas datas de 22 a 25 de outubro de 2024, para participar do I Congresso Brasileiro de Pesquisa e Inovação , que se realizará em Maceió/AL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSEH

Portaria - SEI nº 862, de 27 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria-SEI nº 239 , de 05 de junho de 2024 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSEH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao funcionário **João Guilherme Pinto Vinagre** , Matrícula SIAPE nº 185****, ocupante do cargo de Médico, do quadro permanente de pessoal HULW/EBSEH, lotado na Unidade de Saúde da Mulher, nas datas de 07 a 09 de novembro de 2024, para participar do 34º Congresso Paraibano de Ginecologia e Obstetrícia da SOGOPA , que se realizará em João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPA/EBSEH

Portaria-SEI nº 867, de 30 de setembro de 2024

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - HULW DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de João Pessoa - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria-SEI nº 196, de 02 de dezembro de 2020 e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria – SEI nº 8 - EBSERH/SEDE, de 9 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento de curto prazo, no país, ao servidor ALEXANDRE MEDEIROS DE FIGUEIREDO, Matrícula SIAPE nº 163****, ocupante do cargo em comissão de gerente da Gerência de Ensino e Pesquisa, do quadro permanente de pessoal HULW/UFPB, lotada na Gerência de Ensino e Pesquisa, na data de 01 a 04 de outubro de 2024, para participar da Oficina Nacional de Educação Permanente em Saúde: articulando saberes, fazeres, desafios e oportunidades para ressignificar o trabalho na saúde, que se realizará em Brasília/DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

Jose Eymard Moraes de Medeiros Filho
Superintendente do HULW-UFPB/EBSERH